



**\ MENSALIDADES DO SERVIÇO DE APOIO À FAMÍLIA – AAAF E CAF**  
**\ EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO**  
**\ ANO LETIVO 2018/2019**

De acordo com o Regulamento das Atividades de Componente de Apoio à Família em vigor, prevê o mesmo no seu art. 15.º que os valores mensais da comparticipação Familiar, sejam revistos em reunião de Câmara antes do início de cada ano letivo, tendo como referência o valor da remuneração mínima mensal em vigor, à data.

Na reunião ordinária da Câmara Municipal de Cuba, realizada no dia 17 de julho de 2018, foi aprovado, por unanimidade, manter os valores das mensalidades.

 [Tabela de valores para o ano letivo 2018/2019](#)